



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SARANDI

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**NILTON DEBASTIANI**, prefeito municipal de Sarandi ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO**, a necessidade da *Contratação de empresa especializada para mão de obra em retífica de peças do motor do Caminhão PIPA – Placa IVE 2736, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Sarandi/RS*;

**CONSIDERANDO**, a escolha da melhor proposta da empresa: **RETIFICA DE MOTORES SARANDIESEL LTDA**, CNPJ Nº 91.395.137/0001-48, situada na Rua Severino Tolotti, 19, Distrito Industrial, SARANDI/RS;

**CONSIDERANDO**, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO**, o parecer técnico do agente público e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do 75, I §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS**

**I – Objeto:** *Contratação de empresa especializada para mão de obra em retífica de peças do motor do Caminhão PIPA – Placa IVE 2736, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Sarandi/RS*;

– **Contratada:** **RETIFICA DE MOTORES SARANDIESEL LTDA**, CNPJ Nº 91.395.137/0001-48, situada na Rua Severino Tolotti, 19, Distrito Industrial, SARANDI/RS;

- **Fundamento:** Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, I §7º da Lei Federal 14.133/2021.

**II Valor:** R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

**III – Dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Agricultura :**

Dotação Orçamentária: 0501.20.606.0107.2024.3390.39.19 – RV – 1500 – CR: 12622/5 – Não tem CRPV.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único Lei Federal 14.133/2021.

Sarandi 09 de agosto de 2024

Nilton Debastiani

Prefeito Municipal